



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 075/2018

Coronel Vivida, 20 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para inclusão dos veículos: SPIN 1.8 LTZ, ANO/MODELO 2018/2018, PLACA BCG-6892; ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, PLACA: BCG-3326; ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, PLACA: BCG-3256; ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, PLACA: BCG-3255; no contrato nº 69/2017 do Pregão Presencial nº 46/2017, para cobertura de seguros.

Atenciosamente,

  
Noemir José Antonioli  
Chefe de Gabinete



**PORTO  
SEGURO**

## ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 9917407/0

Estudo:

Susep: LI62AJ - BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LT

Segurado: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL

Veículo: 01917 - CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX

Vigência: 17/07/2018 a 02/07/2019 (350 dias)

Tipo Oper.: INCLUSAO DE ITEM

Realizado: 17/07/2018

Emitido: 17/07/2018

Solicitante: 16790/2018

Cod. (FIPE): 4416/4

Tipo de cálculo: PRO-RATA

Fab.: 2018

Mod.: 2018 (0 Km) 5 Portas

Gasolina/Alcool

Sucursal: 7

Apólice: 765,310/1



Item: 1

### Importâncias Seguradas (Reais)

|                             |                                     |               |                |
|-----------------------------|-------------------------------------|---------------|----------------|
| Casco:                      | 100.00% do Vlr Veiculo Referencia   | Cl. Localiz.: | 8              |
| Acessorios:                 | NÃO CONTRATADO                      | Categ. Auto:  | 10             |
| Equip. Esp.:                | NÃO CONTRATADO                      | Uso:          | 1 PARTICULAR   |
| Carrocaria:                 | NÃO CONTRATADO                      | Cobertura:    | 1 COMPREENSIVA |
| D.M (n.99):                 | 100,000.00                          | Cl. Franquia: | 3              |
| D.C (n.99):                 | 100,000.00                          | Bonus Unico:  | 0              |
| APP-Morte/Invalidez/D.M.H : | 30,000.00                           | Clausulas:    | 035 076        |
| Cambio Automatico:          | Nao                                 | Categ. RCF:   | 10             |
| Kit Gas:                    | Veiculo nao possui este equipamento | Categ. RCF:   | 10             |

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATAÇÃO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCÃO ESCOLHIDA FOI INDENIZAÇÃO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZAÇÃO INTEGRAL, A MESMA, SERÁ DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZAÇÃO E REGIAO DE CONTRATAÇÃO O VALOR BASE USADO PARA CALCULO DO SEGURO DEVERÁ SER O VALOR DA NOTA FISCAL, SENDO OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DA MESMA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE SEGURO. CASO O VALOR BASE USADO PARA O CALCULO DO SEGURO SEJA DIFERENTE DO VALOR EXPRESSO NA NOTA FISCAL, O ORÇAMENTO OU A PROPOSTA ESTARÁ SUJEITO A ANÁLISE DA SEGURADORA.

### Descontos/Agravamentos

|                              |        |                         |        |
|------------------------------|--------|-------------------------|--------|
| 12 DESCONTO EMISSAO ESPECIAL | 10.00% | 15 DESCONTO PROMOCIONAL | 10.00% |
|------------------------------|--------|-------------------------|--------|

### Cláusulas e Prêmios

- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00

### Franquias de Vidros

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| - Franquia Para-Brisa/Traseiro : | R\$ 120.00 |
| - Franquia Retrovisor :          | R\$ 120.00 |
| - Franquia Lanternas e Faróis :  | R\$ 120.00 |

### Parcelas Pendentes

Consta 1 parcela pendente, valor total R\$ 0.00, dia de vencimento 11, na apólice: 7- 7653101, forma de pagamento A VISTA 30 DIAS

Após a emissão deste endosso, serão transferidos os direitos e obrigações para o segurado informado neste documento.

### Prêmios Automóvel (Reais)

### Franquias (Reais)

|             |          |                     |          |
|-------------|----------|---------------------|----------|
| Casco:      | 2,163.42 | 50% da Obrigatória: | 1,832.00 |
| Acessorios: | 0.00     | Acessorios:         | 0.00     |
| D.M:        | 97.75    | Carrocaria:         | 0.00     |
| D.C:        | 41.38    | Equip.Esp.:         | 0.00     |
| A.P.P:      | 32.54    | D.M.:               | 0.00     |
| Liquido:    | 2,335.09 | D.C.:               | 0.00     |

### Vantagens

Taxa especial na Porto Seguro Financeira

Reposicao pelo valor de veiculo 0km, por 6 meses

Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis - Rede Referenciada. Limites e exclusões nas Condições Gerais do Seguro

Preços especiais na aquisição de cadeiras infantis para auto

Help Desk - assistência técnica por telefone para: PC's (Desktop); Notebook, Videogame; Smart TV; Tablet; Celulares e Smartphones

Cobertura de danos aos vidros. \*Verifique as garantias, limites e exclusões nas Condições Gerais do Seguro

Desconto de 25% na franquia limitado a R\$ 500,00 ou 15 dias de carro extra, com reparo em oficina referenciada na cidade de ocorrência do sinistro ou na de domicílio do segurado. Não havendo oficina referenciada nestas cidades, será concedido o desconto em oficina livre escolha em um raio de até 100km destes locais.



**PORTO  
SEGURO**

# ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 9917407/0

Realizado: 17/07/2018

Estudo:

Emitido: 17/07/2018

Susep: LI62AJ - BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LT

Solicitante: 16790/2018

Segurado: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL

Cod. (FIPE): 4416/4

Fab.: 2018

Mod.: 2018 (0 Km) 5 Portas

Gasolina/Alcool

Veículo: 01917 - CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX

Tipo de cálculo: PRO-RATA

Vigência: 17/07/2018 a 02/07/2019 (350 dias)

Tipo Oper.: INCLUSAO DE ITEM

Sucursal: 7

Apólice: 765,310/1



Item: 1

## Importâncias Seguradas (Reais)

|                             |                                     |              |                |
|-----------------------------|-------------------------------------|--------------|----------------|
| Casco:                      | 100.00% do Vlr Veiculo Referencia   | Cl.Localiz.: | 8              |
| Acessorios:                 | NÃO CONTRATADO                      | Categ. Auto: | 10             |
| Equip. Esp.:                | NÃO CONTRATADO                      | Uso:         | 1 PARTICULAR   |
| Carrocaria:                 | NÃO CONTRATADO                      | Cobertura:   | 1 COMPREENSIVA |
| D.M (n.99):                 | 100,000.00                          | Cl.Franquia: | 3              |
| D.C (n.99):                 | 100,000.00                          | Bonus Unico: | 0              |
| APP-Morte/Invalidez/D.M.H : | 30,000.00                           | Clausulas:   | 035 076        |
| Cambio Automatico:          | Nao                                 | Categ. RCF:  | 10             |
| Kit Gas:                    | Veiculo nao possui este equipamento | Categ. RCF:  | 10             |

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATAÇÃO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATAÇÃO O VALOR BASE USADO PARA CALCULO DO SEGURO DEVERA SER O VALOR DA NOTA FISCAL, SENDO OBRIGATORIA A APRESENTACAO DA MESMA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE SEGURO. CASO O VALOR BASE USADO PARA O CALCULO DO SEGURO SEJA DIFERENTE DO VALOR EXPRESSO NA NOTA FISCAL, O ORÇAMENTO OU A PROPOSTA ESTARA SUJEITO A ANALISE DA SEGURADORA.

## Descontos/Agravamentos

|                              |        |                         |        |
|------------------------------|--------|-------------------------|--------|
| 12 DESCONTO EMISSAO ESPECIAL | 10.00% | 15 DESCONTO PROMOCIONAL | 10.00% |
|------------------------------|--------|-------------------------|--------|

## Cláusulas e Prêmios

- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00

## Franquias de Vidros

|                                |       |        |
|--------------------------------|-------|--------|
| - Franquia Para-Brisa/Traseiro | : R\$ | 120.00 |
| - Franquia Retrovisor          | : R\$ | 120.00 |
| - Franquia Lanternas e Faróis  | : R\$ | 120.00 |

## Parcelas Pendentes

Consta 1 parcela pendente, valor total R\$ 0.00, dia de vencimento 11, na apólice: 7- 7653101, forma de pagamento A VISTA 30 DIAS

Após a emissão deste endosso, serão transferidos os direitos e obrigações para o segurado informado neste documento.

## Prêmios Automóvel (Reais)

## Franquias (Reais)

|             |          |                     |          |
|-------------|----------|---------------------|----------|
| Casco:      | 2,163.42 | 50% da Obrigatória: | 1,832.00 |
| Acessorios: | 0.00     | Acessorios:         | 0.00     |
| D.M:        | 97.75    | Carrocaria:         | 0.00     |
| D.C:        | 41.38    | Equip.Esp.:         | 0.00     |
| A.P.P:      | 32.54    | D.M.:               | 0.00     |
| Líquido:    | 2,335.09 | D.C.:               | 0.00     |

## Vantagens

Taxa especial na Porto Seguro Financeira

Reposicao pelo valor de veiculo 0km, por 6 meses

Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis - Rede Referenciada. Limites e exclusões nas Condições Gerais do Seguro

Preços especiais na aquisição de cadeiras infantis para auto

Help Desk - assistência técnica por telefone para: PC's (Desktop); Notebook, Videogame; Smart TV; Tablet; Celulares e Smartphones

Cobertura de danos aos vidros. \*Verifique as garantias, limites e exclusões nas Condições Gerais do Seguro

Desconto de 25% na franquia limitado a R\$ 500,00 ou 15 dias de carro extra, com reparo em oficina referenciada na cidade de ocorrência do sinistro ou na de domicílio do segurado. Não havendo oficina referenciada nestas cidades, será concedido o desconto em oficina livre escolha em um raio de até 100km destes locais.



**PORTO  
SEGURO**

## ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL



2

Número: 9917407/0

Estudo:

Susep: LI62AJ - BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LT

Segurado: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL

Veículo: 04901 - CHEVROLET ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX

Vigência: 17/07/2018 a 02/07/2019 (350 dias)

Tipo Oper.: INCLUSÃO DE ITEM

Realizado: 17/07/2018

Emitido: 17/07/2018

Solicitante: 16790/2018

Cod. (FIPE): 4473/3

Fab.: 2018

Mod.: 2018

(0 Km) 5 Portas

Gasolina/Alcool

Tipo de cálculo: PRO-RATA

Sucursal: 7

Apólice: 765,310/1

### Importâncias Seguradas (Reais)

|                             |                                     |               |                |
|-----------------------------|-------------------------------------|---------------|----------------|
| Casco:                      | 100.00% do Vlr Veículo Referência   | Cl. Localiz.: | 8              |
| Acessórios:                 | NÃO CONTRATADO                      | Categ. Auto:  | 10             |
| Equip. Esp.:                | NÃO CONTRATADO                      | Uso:          | 1 PARTICULAR   |
| Carroceria:                 | NÃO CONTRATADO                      | Cobertura:    | 1 COMPREENSIVA |
| D.M (n.99):                 | 100,000.00                          | Cl. Franquia: | 3              |
| D.C (n.99):                 | 100,000.00                          | Bonus Unico:  | 0              |
| APF-Morte/Invalidez/D.M.H : | 30,000.00                           | Clausulas:    | 035 076        |
| Cambio Automatico:          | Nao                                 | Categ. RCF:   | 10             |
| Kit Gas:                    | Veiculo nao possui este equipamento | Categ. RCF:   | 10             |

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATAÇÃO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATAÇÃO O VALOR BASE USADO PARA CALCULO DO SEGURO DEVERA SER O VALOR DA NOTA FISCAL, SENDO OBRIGATORIA A APRESENTACAO DA MESMA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE SEGURO. CASO O VALOR BASE USADO PARA O CALCULO DO SEGURO SEJA DIFERENTE DO VALOR EXPRESSO NA NOTA FISCAL, O ORÇAMENTO OU A PROPOSTA ESTARA SUJEITO A ANALISE DA SEGURADORA.

### Descontos/Agravamentos

|                              |        |                         |        |
|------------------------------|--------|-------------------------|--------|
| 12 DESCONTO EMISSAO ESPECIAL | 10.00% | 15 DESCONTO PROMOCIONAL | 10.00% |
|------------------------------|--------|-------------------------|--------|

### Cláusulas e Prêmios

- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00

### Franquias de Vidros

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| - Franquia Para-Brisa/Traseiro : | R\$ 120.00 |
| - Franquia Retrovisor :          | R\$ 120.00 |
| - Franquia Lanternas e Faróis :  | R\$ 120.00 |

### Parcelas Pendentes

Consta 1 parcela pendente, valor total R\$ 0.00, dia de vencimento 11, na apólice: 7- 7653101, forma de pagamento A VISTA 30 DIAS

Após a emissão deste endosso, serão transferidos os direitos e obrigações para o segurado informado neste documento.

### Prêmios Automóvel (Reais)

### Franquias (Reais)

|             |          |                     |          |
|-------------|----------|---------------------|----------|
| Casco:      | 1,248.00 | 50% da Obrigatória: | 1,398.00 |
| Acessórios: | 0.00     | Acessórios:         | 0.00     |
| D.M:        | 97.75    | Carroceria:         | 0.00     |
| D.C:        | 41.38    | Equip.Esp.:         | 0.00     |
| A.P.P:      | 32.54    | D.M.:               | 0.00     |
| Liquido:    | 1,419.67 | D.C.:               | 0.00     |

### Vantagens

Taxa especial na Porto Seguro Financeira

Reposicao pelo valor de veículo 0km, por 6 meses

Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis - Rede Referenciada. Limites e exclusões nas Condições Gerais do Seguro

Preços especiais na aquisição de cadeiras infantis para auto

Help Desk - assistência técnica por telefone para: PC's (Desktop); Notebook, Videogame; Smart TV; Tablet; Celulares e Smartphones

Cobertura de danos aos vidros. \*Verifique as garantias, limites e exclusões nas Condições Gerais do Seguro

Desconto de 25% na franquia limitado a R\$ 500,00 ou 15 dias de carro extra, com reparo em oficina referenciada na cidade de ocorrência do sinistro ou na de domicílio do segurado. Não havendo oficina referenciada nestas cidades, será concedido o desconto em oficina livre escolha em um raio de até 100km destes locais.



**PORTO  
SEGURO**

## ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL



3

Número: 9917407/0

Estudo:

Susep: LI62AJ - BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LT

Segurado: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL

Veículo: 04901 - CHEVROLET ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX Tipo de cálculo: PRO-RATA

Vigência: 17/07/2018 a 02/07/2019 (350 dias)

Tipo Oper.: INCLUSAO DE ITEM

Realizado: 17/07/2018

Emitido: 17/07/2018

Solicitante: 16790/2018

Cod. (FIPE): 4473/3

Fab.: 2018

Mod.: 2018

(0 Km)

5 Portas

Gasolina/Alcool

Item: 3

Sucursal: 7

Apólice: 765,310/1

### Importâncias Seguradas (Reais)

|                             |                                     |               |                |
|-----------------------------|-------------------------------------|---------------|----------------|
| Casco:                      | 100.00% do Vlr Veículo Referência   | Cl. Localiz.: | 8              |
| Acessórios:                 | NÃO CONTRATADO                      | Categ. Auto:  | 10             |
| Equip. Esp.:                | NÃO CONTRATADO                      | Uso:          | 1 PARTICULAR   |
| Carroceria:                 | NÃO CONTRATADO                      | Cobertura:    | 1 COMPREENSIVA |
| D.M (n.99):                 | 100,000.00                          | Cl. Franquia: | 3              |
| D.C (n.99):                 | 100,000.00                          | Bonus Unico:  | 0              |
| APP-Morte/Invalidez/D.M.H.: | 30,000.00                           | Clausulas:    | 035 076        |
| Cambio Automatico:          | Nao                                 | Categ. RCF:   | 10             |
| Kit Gas:                    | Veiculo nao possui este equipamento | Categ. RCF:   | 10             |

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATAÇÃO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATAÇÃO O VALOR BASE USADO PARA CALCULO DO SEGURO DEVERA SER O VALOR DA NOTA FISCAL, SENDO OBRIGATORIA A APRESENTACAO DA MESMA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE SEGURO. CASO O VALOR BASE USADO PARA O CALCULO DO SEGURO SEJA DIFERENTE DO VALOR EXPRESSO NA NOTA FISCAL, O ORCAMENTO OU A PROPOSTA ESTARA SUJEITO A ANALISE DA SEGURADORA.

### Descontos/Agravamentos

|                              |        |                         |        |
|------------------------------|--------|-------------------------|--------|
| 12 DESCONTO EMISSAO ESPECIAL | 10.00% | 15 DESCONTO PROMOCIONAL | 10.00% |
|------------------------------|--------|-------------------------|--------|

### Cláusulas e Prêmios

- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00

### Franquias de Vidros

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| - Franquia Para-Brisa/Traseiro : | R\$ 120.00 |
| - Franquia Retrovisor :          | R\$ 120.00 |
| - Franquia Lanternas e Faróis :  | R\$ 120.00 |

### Parcelas Pendentes

Consta 1 parcela pendente, valor total R\$ 0.00, dia de vencimento 11, na apólice: 7- 7653101, forma de pagamento A VISTA 30 DIAS

Após a emissão deste endosso, serão transferidos os direitos e obrigações para o segurado informado neste documento.

### Prêmios Automóvel (Reais)

### Franquias (Reais)

|             |          |                     |          |
|-------------|----------|---------------------|----------|
| Casco:      | 1,248.00 | 50% da Obrigatória: | 1,398.00 |
| Acessórios: | 0.00     | Acessórios:         | 0.00     |
| D.M:        | 97.75    | Carroceria:         | 0.00     |
| D.C:        | 41.38    | Equip.Esp.:         | 0.00     |
| A.P.P:      | 32.54    | D.M.:               | 0.00     |
| Líquido:    | 1,419.67 | D.C.:               | 0.00     |

### Vantagens

Taxa especial na Porto Seguro Financeira

Reposicao pelo valor de veículo 0km, por 6 meses

Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis - Rede Referenciada. Limites e exclusões nas Condições Gerais do Seguro

Preços especiais na aquisição de cadeiras infantis para auto

Help Desk - assistência técnica por telefone para: PC's (Desktop); Notebook, Videogame; Smart TV; Tablet; Celulares e Smartphones

Cobertura de danos aos vidros. \*Verifique as garantias, limites e exclusões nas Condições Gerais do Seguro

Desconto de 25% na franquia limitado a R\$ 500,00 ou 15 dias de carro extra, com reparo em oficina referenciada na cidade de ocorrência do sinistro ou na de domicílio do segurado. Não havendo oficina referenciada nestas cidades, será concedido o desconto em oficina livre escolha em um raio de até 100km destes locais.



**PORTO  
SEGURO**

## ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL



4

Número: 9917407/0

Estudo:

Susep: LI62AJ - BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LT

Segurado: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL

Veículo: 04901 - CHEVROLET ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX Tipo de cálculo: PRO-RATA

Vigência: 17/07/2018 a 02/07/2019 (350 dias)

Tipo Oper.: INCLUSAO DE ITEM

Realizado: 17/07/2018

Emitido: 17/07/2018

Solicitante: 16790/2018

Cod. (FIPE): 4473/3

Fab.: 2018

Mod.: 2018 (0 Km) 5 Portas

Gasolina/Alcool

Item: 4

Sucursal: 7 Apólice: 765,310/1

### Importâncias Seguradas (Reais)

|                             |                                     |               |                |
|-----------------------------|-------------------------------------|---------------|----------------|
| Casco:                      | 100.00% do Vlr Veículo Referência   | Cl. Localiz.: | 8              |
| Acessórios:                 | NÃO CONTRATADO                      | Categ. Auto:  | 10             |
| Equip. Esp.:                | NÃO CONTRATADO                      | Uso:          | 1 PARTICULAR   |
| Carroceria:                 | NÃO CONTRATADO                      | Cobertura:    | 1 COMPREENSIVA |
| D.M. (n.99):                | 100,000.00                          | Cl. Franquia: | 3              |
| D.C. (n.99):                | 100,000.00                          | Bonus Unico:  | 0              |
| APP-Morte/Invalidez/D.M.H.: | 30,000.00                           | Clausulas:    | 035 076        |
| Cambio Automatico:          | Nao                                 | Categ. RCF:   | 10             |
| Kit Gas:                    | Veiculo nao possui este equipamento | Categ. RCF:   | 10             |

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATAÇÃO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATAÇÃO O VALOR BASE USADO PARA CALCULO DO SEGURO DEVERA SER O VALOR DA NOTA FISCAL, SENDO OBRIGATORIA A APRESENTACAO DA MESMA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE SEGURO. CASO O VALOR BASE USADO PARA O CALCULO DO SEGURO SEJA DIFERENTE DO VALOR EXPRESSO NA NOTA FISCAL, O ORÇAMENTO OU A PROPOSTA ESTARA SUJEITO A ANALISE DA SEGURADORA.

### Descontos/Agravamentos

|                              |        |                         |        |
|------------------------------|--------|-------------------------|--------|
| 12 DESCONTO EMISSAO ESPECIAL | 10.00% | 15 DESCONTO PROMOCIONAL | 10.00% |
|------------------------------|--------|-------------------------|--------|

### Cláusulas e Prêmios

- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00

### Franquias de Vidros

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| - Franquia Para-Brisa/Traseiro | : R\$ 120.00 |
| - Franquia Retrovisor          | : R\$ 120.00 |
| - Franquia Lanternas e Faróis  | : R\$ 120.00 |

### Parcelas Pendentes

Consta 1 parcela pendente, valor total R\$ 0.00, dia de vencimento 11, na apólice: 7- 7653101, forma de pagamento A VISTA 30 DIAS

Após a emissão deste endosso, serão transferidos os direitos e obrigações para o segurado informado neste documento.

### Atenção aos Avisos

Cobertura de Dano Moral não contratada.

Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Máximo contratado é considerado por passageiro até o limite de lotação do veículo. Além disso, inclui cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado. Em caso de locação de veículo deverão ser obedecidas as condições de contratação da locadora.

Se a tabela FIPE, divulgada no site [www.fipec.org.br](http://www.fipec.org.br) for extinta ou deixar de ser publicada a indenização integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar.

Prezado corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova alteração do Orçamento/Proposta.

### Prêmios Automóvel (Reais)

### Franquias (Reais)

|             |          |                     |          |
|-------------|----------|---------------------|----------|
| Casco:      | 1,248.00 | 50% da Obrigatória: | 1,398.00 |
| Acessórios: | 0.00     | Acessórios:         | 0.00     |
| D.M.:       | 97.75    | Carroceria:         | 0.00     |
| D.C.:       | 41.38    | Equip. Esp.:        | 0.00     |
| A.P.P.:     | 32.54    | D.M.:               | 0.00     |
| Líquido:    | 1,419.67 | D.C.:               | 0.00     |

### Vantagens

Taxa especial na Porto Seguro Financeira

Reposicao pelo valor de veículo 0km, por 6 meses

Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis - Rede Referenciada. Limites e exclusões nas Condições Gerais do Seguro

Preços especiais na aquisição de cadeiras infantis para auto

Help Desk - assistência técnica por telefone para: PC's (Desktop); Notebook, Videogame; Smart TV; Tablet; Celulares e Smartphones

Cobertura de danos aos vidros. \*Verifique as garantias, limites e exclusões nas Condições Gerais do Seguro

Desconto de 25% na franquia limitado a R\$ 500,00 ou 15 dias de carro extra, com reparo em oficina referenciada na cidade de ocorrência do sinistro ou na de domicílio do segurado. Não havendo oficina referenciada nestas cidades, será concedido o desconto em oficina livre escolha em um raio de até 100km destes locais.



**PORTO  
SEGURO**

Número: 9917407/0

# ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Realizado: 17/07/2018  
Emitido: 17/07/2018



5

Tot. Itens: 4

Susep: LI62AJ - BANENSEG CORRETORA DE SEGUROS LT

Solicitante: 16790/2018

Segurado: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL

Cgc/Cpf:

Vigência: 17/07/2018 a 02/07/2019 (350 dias)

Cálculo: PRO-RATA

Tipo Oper.: INCLUSAO DE ITEM

Sucursal: 7 Apólice: 765,310/1

Capa

| Prêmios Totais     |          |                      |          |           |          |            |  |  |          |
|--------------------|----------|----------------------|----------|-----------|----------|------------|--|--|----------|
| Casco:             |          |                      |          |           |          |            |  |  | 5,907.42 |
| Acessorios:        |          |                      |          |           |          |            |  |  | 0.00     |
| D.M.:              |          |                      |          |           |          |            |  |  | 391.00   |
| D.C.:              |          |                      |          |           |          |            |  |  | 165.52   |
| A.P.P.:            |          |                      |          |           |          |            |  |  | 130.16   |
| Líquido:           |          |                      |          |           |          |            |  |  | 6,594.10 |
| Pagamentos (Reais) |          |                      |          |           |          |            |  |  |          |
| 1+1 CARTAO PORTO   | 3,132.20 | A VISTA CHEQUE       | 6,594.10 | 1+4 ADC   | 1,318.82 | 1+3 CARNE  |  |  | 1,648.53 |
| 1+2 CARTAO PORTO   | 2,088.13 | 1+1 MASTER/VISA/DINE | 3,297.05 | 1+5 ADC   | 1,099.02 | 1+4 CARNE  |  |  | 1,318.82 |
| 1+3 CARTAO PORTO   | 1,566.10 | 1+2 MASTER/VISA/DINE | 2,198.03 | 1+6 ADC   | 942.01   | 1+5 CARNE  |  |  | 1,099.02 |
| 1+4 CARTAO PORTO   | 1,252.88 | 1+3 MASTER/VISA/DINE | 1,648.53 | 1+7 ADC   | 824.26   | 1+6 CARNE  |  |  | 942.01   |
| 1+5 CARTAO PORTO   | 1,044.07 | 1+4 MASTER/VISA/DINE | 1,318.82 | 1+8 ADC   | 732.68   | 1+7 CARNE  |  |  | 824.26   |
| 1+6 CARTAO PORTO   | 894.91   | 1+5 MASTER/VISA/DINE | 1,099.02 | 1+9 ADC   | 659.41   | 1+8 CARNE  |  |  | 732.68   |
| 1+7 CARTAO PORTO   | 783.05   | A VISTA ADC          | 6,594.10 | 1+10 ADC  | 599.46   | 1+9 CARNE  |  |  | 659.41   |
| 1+8 CARTAO PORTO   | 696.04   | 1+1 ADC              | 3,297.05 | 1+11 ADC  | 549.51   | 1+10 CARNE |  |  | 599.46   |
| 1+9 CARTAO PORTO   | 626.44   | 1+2 ADC              | 2,198.03 | 1+1 CARNE | 3,297.05 |            |  |  |          |
| 1+10 CARTAO PORTO  | 569.49   | 1+3 ADC              | 1,648.53 | 1+2 CARNE | 2,198.03 |            |  |  |          |



## Proposta de Endosso de Inclusão 01.31.12088.1 - SEGURO DE AUTOMOVEIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                  |                                   |                                 |                               |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|-------------|
| Data da Proposta:<br>20/07/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Validade da Proposta:<br>30 Dias | Início Vigência:<br>20/07/2018    | Término Vigência:<br>01/07/2019 | Apolice:<br>01.31.58055.00    |             |
| <b>DADOS DO SEGURADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |                                   |                                 |                               |             |
| Nome:<br>MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                  | Pessoa:<br>J                      | CNPJ/CPF:<br>76995455000156     |                               |             |
| Sexo:<br>X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Data Identidade:                 | Órgão Expeditor:                  | data:                           | Est. Civil:                   | Nascimento: |
| Endereço:<br>PRACA ANGELO MEZZOMO, S/NR., 0 PRACA ANGELO MEZZOMO, S/NR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |                                   | CEP:<br>85550000                |                               |             |
| Bairro:<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Município:<br>CORONEL VIVIDA     |                                   | UF:<br>PR                       |                               |             |
| Banco:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Agência:                         |                                   | Conta Corrente:                 |                               |             |
| <b>DADOS DO CORRETOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |                                   |                                 |                               |             |
| Sucursal:<br>001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  | Susep:                            |                                 |                               |             |
| Corretor:<br>CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                  |                                   |                                 |                               |             |
| <b>FORMA DE PGTO DO PRÊMIO E RECIBO ANTECIPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |                                   |                                 |                               |             |
| Forma pgto:<br>Bancária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Plano de pgto:<br>1+ 0           | Primeira parcela:<br>R\$ 4.253,50 | Demais parcelas:                |                               |             |
| <b>COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                                   |                                 |                               |             |
| Prêmio Líquido R\$:<br>R\$ 4.253,50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Enc.Financelros R\$:<br>R\$ 0,00 | Custo de Emissão:                 | IOF:<br>R\$ 0,00                | Prêmio Total:<br>R\$ 4.253,50 |             |
| <b>OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                   |                                 |                               |             |
| <p># A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.</p> <p># O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação de sua comercialização.</p> <p># O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site <a href="http://www.susep.gov.br">www.susep.gov.br</a>, por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ/CPF.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |                                   |                                 |                               |             |
| RNE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Renda/Fat:                       | Patrimônio:                       | Politicamente exposto:          |                               |             |
| <p>Propõe a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares insertas na presente e/ou nos anexos e que servindo de base ao seguro proposto, fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima para o que prestam as informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e/ou nos questionários anexos, constituindo elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio e emolumentos se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.</p> |                                  |                                   |                                 |                               |             |
| Possui outros seguros:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Quais:                           | Seguradora:                       |                                 |                               |             |

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor



## Proposta de Seguro 01.31.12088.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

## DADOS DO VEÍCULO

|                                   |                              |                        |                  |
|-----------------------------------|------------------------------|------------------------|------------------|
| Nº Item:<br>6                     | Marca:<br>CHEVROLET          | Modelo:<br>SPIN 1.8LTZ |                  |
| Placa:<br>BCG-6892                | Chassi:<br>9BGJC7520JB261337 | Ano Fab:<br>2018       | Ano Mod:<br>2018 |
| Categoria:<br>PASSEIO - NACIONAIS | Combustível:<br>FLEX         | Ocupantes:<br>5        | Zero KM:         |
| Produto:<br>-                     |                              |                        |                  |

## COBERTURAS

| Nome Cobertura                                | Valor Franquia | Valor IS         | Prêmio   |
|-----------------------------------------------|----------------|------------------|----------|
| CASCO                                         | 5.673,55       | Valor de Mercado | 2.216,85 |
| GUINCHO                                       | 0,00           | 0,00             | 22,75    |
| APP - MORTE ACIDENTAL                         | 0,00           | 30.000,00        | 2,51     |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | 0,00           | 30.000,00        | 5,87     |
| RCF - DANOS MATERIAIS                         | 0,00           | 100.000,00       | 122,89   |
| RCF - DANOS CORPORAIS                         | 0,00           | 100.000,00       | 122,89   |
| RCF - DANOS MORAIS                            | 0,00           | 20.000,00        | 122,89   |
| VIDROS LATERAIS                               | 120,00         | 0,00             | 34,12    |
| VIDROS (DIANTEIRO / TRASEIRO)                 | 0,00           | 0,00             | 0,06     |
| LÍQUIDO                                       | -              | -                | 2.650,83 |
| IOF                                           | -              | -                | 0,00     |
| TOTAL                                         | -              | -                | 2.650,83 |

## CLÁUSULAS DO ITEM

NENHUMA CLÁUSULA

## ESPECIFICAÇÕES DO ITEM



## Proposta de Seguro 01.31.12088.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS



## DADOS DO VEÍCULO

|                                   |                              |                      |                  |
|-----------------------------------|------------------------------|----------------------|------------------|
| Nº Item:<br>7                     | Marca:<br>CHEVROLET          | Modelo:<br>ONIX JOYE |                  |
| Placa:<br>BCG-3255                | Chassi:<br>9BGKL48U0JB248500 | Ano Fab:<br>2018     | Ano Mod:<br>2018 |
| Categoria:<br>PASSEIO - NACIONAIS | Combustível:<br>FLEX         | Ocupantes:<br>5      | Zero KM:         |
| Produto:<br>-                     |                              |                      |                  |

## COBERTURAS

| Nome Cobertura                                | Valor Franquia | Valor IS         | Prêmio          |
|-----------------------------------------------|----------------|------------------|-----------------|
| CASCO                                         | 3.058,05       | Valor de Mercado | 1.194,91        |
| GUINCHO                                       | 0,00           | 0,00             | 12,26           |
| APP - MORTE ACIDENTAL                         | 0,00           | 30.000,00        | 2,51            |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | 0,00           | 30.000,00        | 5,87            |
| RCF - DANOS MATERIAIS                         | 0,00           | 100.000,00       | 122,89          |
| RCF - DANOS CORPORAIS                         | 0,00           | 100.000,00       | 122,89          |
| RCF - DANOS MORAIS                            | 0,00           | 20.000,00        | 122,89          |
| VIDROS LATERAIS                               | 120,00         | 0,00             | 18,39           |
| VIDROS (DIANTEIRO / TRASEIRO)                 | 0,00           | 0,00             | 0,06            |
| <b>LÍQUIDO</b>                                | -              | -                | <b>1.602,67</b> |
| <b>IOF</b>                                    | -              | -                | <b>0,00</b>     |
| <b>TOTAL</b>                                  | -              | -                | <b>1.602,67</b> |

## CLÁUSULAS DO ITEM

NENHUMA CLÁUSULA

## ESPECIFICAÇÕES DO ITEM



## Proposta de Seguro 01.31.12088.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS



## ESPECIFICAÇÕES ANEXAS DA PROPOSTA

## DECLARACAO

-----

Declara-se para os devidos fins e efeitos que, as verbas constantes nas coberturas de Danos Corporais e APP Morte, ficam assim distribuídas:

\* Para os itens : 001

Danos Corporais : R\$ 100.000,00  
Danos Morais Cl.70 : R\$ 20.000,00  
APP Morte : R\$ 10.000,00  
DMH : R\$ Nao Contratada

\* Para os itens : 002,004,005

Danos Corporais : R\$ 100.000,00  
Danos Morais Cl.70 : R\$ 20.000,00  
APP Morte : R\$ 20.000,00  
DMH : R\$ Nao Contratada

\* Para os itens : 003

Danos Corporais : R\$ 100.000,00  
Danos Morais Cl.70 : R\$ 20.000,00  
APP Morte : R\$ 50.000,00  
DMH : R\$ Nao Contratada



Seguradora

## Proposta de Endosso de Inclusão 01.31.12093.1 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                  |                                   |                                 |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| Data da Proposta:<br>20/07/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Validade da Proposta:<br>30 Dias | Início Vigência:<br>20/07/2018    | Término Vigência:<br>01/07/2019 | Apólice:<br>01.31.58054.00    |
| <b>DADOS DO SEGURADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |                                   |                                 |                               |
| Nome:<br>MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                  | Pessoa:<br>J                      | CNPJ/CPF:<br>76995455000156     |                               |
| Sexo:<br>X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Data Identidade:                 | Órgão Expeditor:                  | data:                           | Est. Civil:                   |
| Endereço:<br>PRACA ANGELO MEZZOMO, S/NR., 0 PRACA ANGELO MEZZOMO, S/NR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |                                   | CEP:<br>85550000                |                               |
| Bairro:<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Município:<br>CORONEL VIVIDA     |                                   | UF:<br>PR                       |                               |
| Banco:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Agência:                         |                                   | Conta Corrente:                 |                               |
| <b>DADOS DO CORRETOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |                                   |                                 |                               |
| Sucursal:<br>001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  | Susep:                            |                                 |                               |
| Corretor:<br>CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                  |                                   |                                 |                               |
| <b>FORMA DE PGTO DO PRÊMIO E RECIBO ANTECIPADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |                                   |                                 |                               |
| Forma pgto:<br>Bancária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Plano de pgto:<br>1+ 0           | Primeira parcela:<br>R\$ 3.205,34 | Demais parcelas:                |                               |
| <b>COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                                   |                                 |                               |
| Prêmio Líquido R\$:<br>R\$ 3.205,34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Enc.Financelros R\$:<br>R\$ 0,00 | Custo de Emissão:                 | IOF:<br>R\$ 0,00                | Prêmio Total:<br>R\$ 3.205,34 |
| <b>OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                   |                                 |                               |
| <p># A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.</p> <p># O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação de sua comercialização.</p> <p># O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site <a href="http://www.susep.gov.br">www.susep.gov.br</a>, por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ/CPF.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |                                   |                                 |                               |
| RNE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Renda/Fat:                       | Patrimônio:                       | Politicamente exposto:          |                               |
| <p>Propõe a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares insertas na presente e/ou nos anexos e que servindo de base ao seguro proposto, fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima para o que prestam as informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e/ou nos questionários anexos, constituindo elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio e emolumentos se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.</p> |                                  |                                   |                                 |                               |
| Possui outros seguros:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Quais:                           | Seguradora:                       |                                 |                               |

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor



## Proposta de Seguro 01.31.12093.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

## DADOS DO VEÍCULO

|                                   |                              |                      |                  |
|-----------------------------------|------------------------------|----------------------|------------------|
| Nº Item:<br>19                    | Marca:<br>GM                 | Modelo:<br>ONIX JOYE |                  |
| Placa:<br>BCG-3326                | Chassi:<br>9BGKL48U0JB248421 | Ano Fab:<br>2018     | Ano Mod:<br>2018 |
| Categoria:<br>PASSEIO - NACIONAIS | Combustível:<br>FLEX         | Ocupantes:<br>5      | Zero KM:         |
| Produto:<br>-                     |                              |                      |                  |

## COBERTURAS

| Nome Cobertura                                | Valor Franquia | Valor IS         | Prêmio          |
|-----------------------------------------------|----------------|------------------|-----------------|
| CASCO                                         | 3.058,05       | Valor de Mercado | 1.194,91        |
| GUINCHO                                       | 0,00           | 0,00             | 12,26           |
| APP - MORTE ACIDENTAL                         | 0,00           | 30.000,00        | 2,51            |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | 0,00           | 30.000,00        | 5,87            |
| RCF - DANOS MATERIAIS                         | 0,00           | 100.000,00       | 122,89          |
| RCF - DANOS CORPORAIS                         | 0,00           | 100.000,00       | 122,89          |
| RCF - DANOS MORAIS                            | 0,00           | 20.000,00        | 122,89          |
| VIDROS LATERAIS                               | 120,00         | 0,00             | 18,39           |
| VIDROS (DIANTEIRO / TRASEIRO)                 | 0,00           | 0,00             | 0,06            |
| <b>LÍQUIDO</b>                                | -              | -                | <b>1.602,67</b> |
| <b>IOF</b>                                    | -              | -                | <b>0,00</b>     |
| <b>TOTAL</b>                                  | -              | -                | <b>1.602,67</b> |

## CLÁUSULAS DO ITEM

NENHUMA CLÁUSULA

## ESPECIFICAÇÕES DO ITEM



## Proposta de Seguro 01.31.12093.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS

## DADOS DO VEÍCULO

|                                   |                              |                      |                  |
|-----------------------------------|------------------------------|----------------------|------------------|
| Nº Item:<br>20                    | Marca:<br>GM                 | Modelo:<br>ONIX JOYE |                  |
| Placa:<br>BCG-3256                | Chassi:<br>9BGKL48U0JB248165 | Ano Fab:<br>2018     | Ano Mod:<br>2018 |
| Categoria:<br>PASSEIO - NACIONAIS | Combustível:<br>FLEX         | Ocupantes:<br>5      | Zero KM:         |
| Produto:<br>-                     |                              |                      |                  |

## COBERTURAS

| Nome Cobertura                                | Valor Franquia | Valor IS         | Prêmio          |
|-----------------------------------------------|----------------|------------------|-----------------|
| CASCO                                         | 3.058,05       | Valor de Mercado | 1.194,91        |
| GUINCHO                                       | 0,00           | 0,00             | 12,26           |
| APP - MORTE ACIDENTAL                         | 0,00           | 30.000,00        | 2,51            |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | 0,00           | 30.000,00        | 5,87            |
| RCF - DANOS MATERIAIS                         | 0,00           | 100.000,00       | 122,89          |
| RCF - DANOS CORPORAIS                         | 0,00           | 100.000,00       | 122,89          |
| RCF - DANOS MORAIS                            | 0,00           | 20.000,00        | 122,89          |
| VIDROS LATERAIS                               | 120,00         | 0,00             | 18,39           |
| VIDROS (DIANTEIRO / TRASEIRO)                 | 0,00           | 0,00             | 0,06            |
| <b>LÍQUIDO</b>                                | -              | -                | <b>1.602,67</b> |
| <b>IOF</b>                                    | -              | -                | <b>0,00</b>     |
| <b>TOTAL</b>                                  | -              | -                | <b>1.602,67</b> |

## CLÁUSULAS DO ITEM

NENHUMA CLÁUSULA

## ESPECIFICAÇÕES DO ITEM



## Proposta de Seguro 01.31.12093.01 - SEGURO DE AUTOMÓVEIS



## ESPECIFICAÇÕES ANEXAS DA PROPOSTA

## DECLARACAO

-----

Declara-se para os devidos fins e efeitos que, as verbas constantes nas coberturas de Danos Corporais e APP Morte, ficam assim distribuidas:

\* Para os itens : 001,008,009,013

Danos Corporais : R\$ 150.000,00  
Danos Morais Cl.70 : R\$ 20.000,00  
APP Morte : R\$ 50.000,00  
DMH : R\$ Nao Contratada

\* Para os itens : 002,007,014

Danos Corporais : R\$ 100.000,00  
Danos Morais Cl.70 : R\$ 20.000,00  
APP Morte : R\$ 10.000,00  
DMH : R\$ Nao Contratada

\* Para os itens : 003,005

Danos Corporais : R\$ 100.000,00  
Danos Morais Cl.70 : R\$ 20.000,00  
APP Morte : R\$ 50.000,00  
DMH : R\$ Nao Contratada

\* Para os itens : 004,015,018

Danos Corporais : R\$ 100.000,00  
Danos Morais Cl.70 : R\$ 20.000,00  
APP Morte : R\$ 20.000,00  
DMH : R\$ Nao Contratada

\* Para os itens : 006

Danos Corporais : R\$ 100.000,00  
Danos Morais Cl.70 : R\$ 25.000,00  
APP Morte : R\$ 50.000,00  
DMH : R\$ Nao Contratada



\* Para os itens : 010,011,012,017

Danos Corporais : R\$ 100.000,00  
Danos Morais Cl.70 : R\$ 50.000,00  
APP Morte : R\$ 50.000,00  
DMH : R\$ Nao Contratada

\* Para os itens : 016

Danos Corporais : R\$ 200.000,00  
Danos Morais Cl.70 : R\$ 50.000,00  
APP Morte : R\$ 20.000,00  
DMH : R\$ Nao Contratada



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO Nº 04**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Quarto termo aditivo do Contrato nº 69/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 46/2017 que entre si celebraram o município de Coronel Vivida e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

**CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo (01.205-001), Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada pelos seus procuradores Sra. **Roberto de Souza Dias**, inscrito no CPF nº 115.838.468-83 e RG nº 18.304.552-X e Sra. **Neide Oliveira Souza**, inscrita no CPF nº 205.408.568-51 e RG nº 28.543.390 SSP/SP.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO E ALTERAÇÕES:**

Parágrafo Primeiro: Considerando a solicitação do contratante, através do ofício nº 075/2018, expedido pelo Sr. Noemir Jose Antonioli e de comum acordo entre as partes, ficam **inclusos** no contrato nº 69/2017 os **veículos abaixo**, a partir de 20 de julho de 2018 até o dia 02 de julho de 2019, com as seguintes coberturas:

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                            | COBERTURAS                                                                                                          | Franquia | Valor Total Aditivo R\$ |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------|
| PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEI SPIN 1.8 LTZ, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000104644, 5P, FLEX, CHASSI 9BGJC7520JB261337. PLACA BCG-6892     | Valor Mercado (FIPE)100%<br>RCF- V {DM= 100.000,00<br>{DC= 100.000,00<br>APP-V {M= 30.000,00<br>Vidros e Retrovisor | reduzida | 2.335,09                |
| PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEI ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, 80CV, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB248421. PLACA: BCG-3326 | Valor Mercado (FIPE)100%<br>RCF- V {DM= 100.000,00<br>{DC= 100.000,00<br>APP-V {M= 30.000,00<br>Vidros e Retrovisor | reduzida | 1.419,67                |
| PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEI ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, 80CV, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB248165. PLACA: BCG-3256 | Valor Mercado (FIPE)100%<br>RCF- V {DM= 100.000,00<br>{DC= 100.000,00<br>APP-V {M= 30.000,00<br>Vidros e Retrovisor | reduzida | 1.419,67                |
| PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEI ONIX JOYE, ANO/MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAM 00000149597, 5P, 80CV, FLEX, CHASSI 9BGKL48U0JB248500. PLACA: BCG-3255 | Valor Mercado (FIPE)100%<br>RCF- V {DM= 100.000,00<br>{DC= 100.000,00<br>APP-V {M= 30.000,00<br>Vidros e Retrovisor | reduzida | 1.419,67                |

Parágrafo segundo: Pela inclusão das coberturas dos veículos, conforme cláusula primeira, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 6.594,10 (seis mil quinhentos e noventa e



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

quatro reais e dez centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 35.050,66 (trinta e cinco mil cinquenta reais e sessenta e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 69/2017, de 03 de julho de 2017.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 20 de julho de 2018.

.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeitura Municipal  
CONTRATANTE

.....  
Roberto de Souza Dias  
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CONTRATADA

**Eduardo de Oliveira**  
Procurador  
RG Nº 2956567 - CPF Nº 023.080.950-62

.....  
Neide Oliveira Souza  
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CONTRATADA

**Eduardo Fragers Kozma**  
Procurador  
RG n.º 5.448.293-7  
CPF: 861.353.508-97

Testemunhas: .....

.....

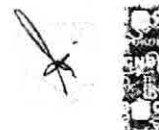


21<sup>o</sup> Tabelião de Notas

SÃO PAULO - CAPITAL

LUIZ AFFONSO SPAGNUOLO MEDINA

Tabelião



LIVRO: 3667  
PÁGINA: 243/245  
TRASLADO: PRIMEIRO  
FOLHA 1

## PROCURAÇÃO PÚBLICA

CONTRATOS AUTO SEGUROS

Saibam quantos esta pública procuração virem que aos **treze** (13) dias do mês de **setembro** de **dois mil e dezessete** (2017), nesta Cidade e Comarca do Estado de São Paulo, Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, perante mim Substituta do 21º Tabelião de Notas, compareceram como outorgantes; **1) MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) sob o número 61.074.175/0001-38, com seu estatuto social consolidado pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2016, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 171.607/17-0 em 12/04/2017, neste ato representada, conforme o artigo 13 parágrafo único do referido estatuto social por seu Diretor "M" **RAPHAEL DE LUCA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG número 10.690.829 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 037.583.788-42, e por seu Diretor "B" **LEONARDO GIUBERTI MATTEDI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 364.415.031-15, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, reeleitos conforme Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 31/03/2017, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 335.749/17-3 em 24/07/2017, dos quais cópias autenticadas do referido estatuto social, da eleição dos diretores e do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ), encontram-se arquivados nestas Notas nas pastas 177, 187, e 193, sob os números 163, 078 e 141, os quais declaram, sob as penas da lei, não haver alterações estatutárias posteriores às mencionada; e **2) BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º



10842602289697.000308711-2

P.08672 R.002711

Rua Libero Badaró, 386 - Centro - São Paulo - SP - 01008-000

Tel.: (11) 3291-9500 - Fax: (11) 3291-9501

E-mail: 21tabeliao@21tabeliao.com.br

Site: www.21tabeliao.com.br

21º Tab  
lone dos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) sob o número 01.356.570/0001-81, com seu estatuto social consolidado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2016, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 261.519/16-5 em 17/06/2016, neste ato representada, conforme Artigo 13 parágrafo Único, do referido estatuto social por seu Diretor "M" **RAPHAEL DE LUCA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG número 10.690.829 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 037.583.788-42, e por seu Diretor "B" **LEONARDO GIUBERTI MATTEDI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 364.415.031-15, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, eleitos e reeleitos conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2017 registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o nº 333.855/17-6 em 20/07/2017, dos quais cópias autenticadas do referido estatuto social e da eleição dos diretores e do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ), ficam arquivados nestas Notas nas **pastas 178,187 e 193 sob os números 051, 082 e 142**. Os presentes foram reconhecidos como os próprios face à apresentação de seus documentos de identificação, no original, do que dou fé. E pelas outorgantes me foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seu bastante procurador: **FRANSCICO EDINALDO MOREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 20.972.295-2 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 126.840.598-10, **SERGIO FERNANDO TEIXEIRA DE BARROS**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 39.838.909-3 SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 010.984.397-59, **ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 25.623.433-4 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 269.580.248-00, **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 29.499.596 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 219.802.708-99, todos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, número 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, aos quais conferem poderes para: **Agindo isoladamente e observadas as disposições do estatuto: (i) até o limite de R\$1.000.000,00(hum milhão de reais) de prêmio, até 1.000 itens e até 50%(cinquenta por cento) de desconto;(ii) até o limite de R\$2.000.000,00( dois milhões de reais) para Danos Materiais, Corporais e Morais; e (iii) até o limite de R\$550.000,00(quinhetos e cinquenta mil reais) de IS de casco por veículo**, podendo assinar contratos de seguros relacionados ao ramo de automóveis, celebrados com órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, praticando, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato. Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que, ao se desligarem do quadro de



LIVRO: 3667  
PÁGINA: 243/245  
TRASLADO: PRIMEIRO  
FOLHA 2

administradores/funcionários do Conglomerado GRUPO SEGURADOR BANCO DO BRASIL e MAPFRE, do qual fazem parte, ou deixarem de desempenhar suas funções, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento/deslocamento, sendo, inclusive, responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento/deslocamento. Os poderes outorgados por este instrumento poderão ser revogados, expressa ou automaticamente, de forma isolada, em relação ao outorgado que deixar suas funções. Sendo vedado seu substabelecimento. **O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE ATÉ TRINTA E UM (31) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).** Foi dito ainda pelas outorgantes na forma representada que pelo presente instrumento **REVOGAM** a procuração lavrada nestas Notas, nas páginas 099/101, do Livro 3558 em 15/12/2015. Os dados referentes à qualificação dos procuradores foram fornecidos pelas outorgantes, razão pela qual este Tabelião não se responsabiliza pela exatidão dos mesmos. Assim o disseram, do que dou fé; pediram-me e eu lhes lavrei o presente instrumento, o qual, feito e lhes sendo lido em voz alta e clara, outorgaram, aceitaram e assinam, dou fé. Valor cobrado pelo ato: Emolumentos R\$ 510,12, Estado R\$ 144,96, IPESP R\$ 99,20, Reg. Civil R\$ 26,84, Trib. Justiça R\$ 35,00, Santa Casa R\$ 5,12, Imposto ao Município R\$ 10,88, Ministério Público R\$ 24,48, Total R\$ 856,60. Guia 0037/2017. Eu, IONE DOS SANTOS MENDONÇA, SUBSTITUTA, a lavrei e subscrevi. (a.a.) LEONARDO GIUBERTI MATTEDI // RAPHAEL DE LUCA JUNIOR // IONE DOS SANTOS MENDONÇA. NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu, [assinatura], (IONE DOS SANTOS MENDONÇA) SUBSTITUTA, a digitei, fiz imprimir e conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO [assinatura] DA VERDADE

[assinatura]

IONE DOS SANTOS MENDONÇA 21º Tabelião de Notas  
Substituta Ione dos Santos Mendonça  
Substituta



10842602289697.000308712-0

P:08672 R:002712

Rua Libero Badaró, 386 - Centro - São Paulo - SP - 01008-000  
Tel.: (11) 3291-9500 - Fax: (11) 3291-9501  
E-mail: 21tabeliao@21tabeliao.com.br  
Site: www.21tabeliao.com.br

## DECRETO Nº 084/2018

DATA: 30.07.2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapetjara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orgânica Municipal nº 1759/2017 de 08.11.2017 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1757/2017 de 08.11.2017.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 146.200,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

| CÓDIGO               | NOMENCLATURA                                                         | FORTE | VALOR      |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| 0500                 | Departamento de Obras Viação e Urbanismo                             |       |            |
| 0501                 | Divisão de Obras Rodoviárias                                         |       |            |
| 267820008.2.008      | Planejar, Coordenar, Executar e Supervisionar os Serviços da Unidade |       |            |
| 3.3.90.39            | Outros Serviços de Terceiros - PJ                                    | 843   | 146.200,00 |
| TOTAL R\$ 146.200,00 |                                                                      |       |            |

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, conforme inciso II, do § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 146.200,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos reais) especificados a seguir:

| CÓDIGO               | NOMENCLATURA                                                    | FORTE | VALOR      |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|-------|------------|
| 2.4.2.8.10.9.1       | Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal (199) | 843   | 146.200,00 |
| TOTAL R\$ 146.200,00 |                                                                 |       |            |

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1757/2017 de 08.11.2017 - LDO e 1754/2017 do PPA 2018/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gab. do Prefeito Municipal de Itapetjara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2018.

Agilberto Lucindo Perla  
Prefeito Municipal

Vladimir Lucini  
Dir. Depto. de Administração

## AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

O Município de Itapetjara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 15 (quinze) Agosto de 2018, às 14h00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagens de pneus de veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 038/2018, no horário das 08h00min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapetjara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapetjara D'Oeste-PR, 30 de julho de 2018.

Vladimir Lucini  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 002/2018

## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo Nº 04 - Contrato nº 69/2017 - Pregão Presencial nº 46/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Considerando a solicitação do contratante e de comum acordo entre as partes, ficam inclusos no contrato nº 69/2017 os veículos: spin 1.8 lit, placa BCG-6892; onix joye, placa: BCG-3326; onix joye, placa: BCG-3256; onix joye, placa: BCG-3255. Pela inclusão das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 6.594,10. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de julho de 2018. Frank Ariel Schiavini. Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios. DETENTORA: H E IND E COM DE LATICÍNIOS LTDA, CNPJ sob o nº 82.197.690/0004-28. Considerando a solicitação da DETENTORA protocolada sob nº 26.125 em 24 de julho de 2018, e conforme previsto na Ata de Registro de Preços nº 21/2018, na cláusula décima primeira, parágrafo segundo, fica RESCINDIDA de forma AMIGÁVEL a Ata de Registro de Preços nº 21/2018, a partir de 24 de julho de 2018. Coronel Vivida, 24 de julho de 2018. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 033/2018 de 30/07/2018. Súmula: Convocação de Candidata habilitada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/2017 de 29/05/2017, para o provimento de vaga de Professor Municipal Temporário.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodosulmatopreco.com.br/vivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.



DECRETO Nº 059/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018.  
Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o exercício de 2018, no valor de R\$ 57.133,81.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodosulmatopreco.com.br/sulina.pr.gov.br>, edição do dia 31 de julho de 2018, conforme Lei Autárquica nº 927 de 07 de junho de 2017.

## MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018. PROCESSO Nº 332/2018. Sessão Pública de Credenciamento, Análise de propostas, habilitação e adjudicação. Aos trinta (30) dias do mês de julho de 2018, às 14h00min (quatorze) horas e cinco minutos (14h05), reuniram-se o pregoeiro e sua equipe de apoio, abaixo identificados, designados pelo Decreto nº 006/2008 de 12 de fevereiro de 2008 e pela Portaria nº 03/2013 de 02 de janeiro de 2013, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial número vinte e seis barra dois mil e dezoto (26/2018), que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de meio fio reto e curvo, que serão utilizados pelo Departamento Municipal de Viação e Serviços Urbanos. As quatro horas e cinco minutos (14h05) foi aberta a sessão pública, iniciando o período de credenciamento dos representantes legais e do recebimento de envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação. Posteriormente, foram recebidos os envelopes das seguintes propostas: Niendieker & Cia Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.267.432/0001-87, inscrição estadual nº 09288260-01, representada por Elcio Niendieker. Derivados de Cimento Pato Branco Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 78.847.687/0001-55, inscrição estadual nº 31600151-35, representada por João Cesar Heberle Lattmann. JG Derivados de Cimento Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.376.115/0001-03, inscrição estadual nº 9065895-48, representada por João Paulo Matiello. Imediatamente após o recebimento dos envelopes o Pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes das propostas de preço, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. As empresas compareceram-se ME (Microempresas) e EPP (Empresas de Pequeno Porte), portanto o processo será norteado pela Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei complementar nº 147/2014. Da Análise das Propostas: Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelos licitantes, observado o atendimento às exigências do edital. Com relação à proposta o pregoeiro verificou que as propostas apresentaram suas propostas conforme solicitação do edital, ficando assim classificadas. O pregoeiro informou aos presentes os preços ofertados pelos licitantes, conforme segue:

| ITEM | QTD   | UNID | DESCRIÇÃO                                 | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EMPRESA |
|------|-------|------|-------------------------------------------|----------------|-------------|---------|
| 1    | 4.000 | UNID | Meio fio reto 150x100cm com 10% de sobra  | 18,00          | 72.000,00   | ME      |
| 2    | 4.000 | UNID | Meio fio curvo 150x100cm com 10% de sobra | 18,00          | 72.000,00   | ME      |
| 3    | 4.000 | UNID | Meio fio reto 150x100cm com 10% de sobra  | 18,00          | 72.000,00   | ME      |
| 4    | 4.000 | UNID | Meio fio curvo 150x100cm com 10% de sobra | 18,00          | 72.000,00   | ME      |

| ITEM | QTD   | UNID | DESCRIÇÃO                                 | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EMPRESA |
|------|-------|------|-------------------------------------------|----------------|-------------|---------|
| 5    | 4.000 | UNID | Meio fio reto 150x100cm com 10% de sobra  | 18,00          | 72.000,00   | ME      |
| 6    | 4.000 | UNID | Meio fio curvo 150x100cm com 10% de sobra | 18,00          | 72.000,00   | ME      |
| 7    | 4.000 | UNID | Meio fio reto 150x100cm com 10% de sobra  | 18,00          | 72.000,00   | ME      |
| 8    | 4.000 | UNID | Meio fio curvo 150x100cm com 10% de sobra | 18,00          | 72.000,00   | ME      |

Após instância do pregoeiro o preço se manteve o mesmo. Deu-se por encerrada se a fase de lances. Da Habilitação: Encerrada a fase da abertura da proposta, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes classificadas. A documentação apresentada foi verificada para a comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. Após análise verificou-se que a proponente apresentou toda a documentação solicitada, ficando assim, HABILITADA. O pregoeiro declarou as empresas vencedoras conforme itens da tabela acima. A proposta e os documentos foram colocados à disposição da equipe de apoio para a apreciação. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 26/2018, e considerando que a proposta da empresa vencedora satisfaz a exigência do edital, que a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto a documentação exigida, que os preços cotados estão dentro do limite estabelecido no edital, que não houve manifestação imediata e motivada de intenção de recorrer por nenhuma das licitantes presentes (art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002); o pregoeiro ADJUDICA o objeto do presente edital para as empresas acima identificadas como vencedoras. Cópia da ata foi entregue para o representante e será publicada no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, ressalvando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam a sua participação e colaboração no certame. Francisco Valdomiro Bueno - Pregoeiro. Vanderlei Casagrande - Equipe de apoio. Leoni Espadillo Sangalli - Equipe de apoio. Representantes: Elcio Niendieker - João Cesar Heberle Lattmann. João Paulo Matiello.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ. PROCESSO Nº 152/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2018 OBJETO: Contratação de empresa para realizar show humorístico, no dia 08 de agosto de 2018 em comemoração ao dia dos pais e valorização do homem, com duração de no mínimo uma hora. DATA DO EVENTO: 08/08/2018. CONTRATA: CLESIE MELISSA GOMES ME CNPJ nº 00.782.021/0001-06. VALOR: R\$ 8.500 (oito mil e quinhentos reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 05 (cinco) dias após a realização do evento, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente recebida pela Secretaria Solicitante. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA Funcional Programática: 13.392.0023.2.030 - promoção e incentivo às atividades culturais Elemento da Despesa: 3.3.90.39.23 - festividades e homenagens Principal: 370 Despesa: 5236 Fonte de Recurso: 000 - recursos ordinários livres Valor da dotação: R\$ 8.500,00 U N I T A R I O T E N D O E M V I S T A A E M P R E S A C L E S I E M E L I S S A G O M E S M E S E D E T O R A D A E X C L U S I V I D A D E D O E S P E T Á C U L O " B A D I N U M C O L O N O N A C I D A D E, a s s i m o p r o c e d i m e n t o c a r a t e r i z a - s e c o m o i n e x i g i b i l i d a d e d e l i c i t a ç ã o, c o n f o r m e a r t. 25 III da Lei 8.666/93. Saudade do Iguaçu, 30 de julho de 2018. MAURO CÉSAR CENCI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 091/2018, com abertura em 30 de julho de 2018, e verificando que não houve interposição recursal, eu CLOVIS ZANELLA, designado pela Portaria nº 074/2018 ADJUDICO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 091/2018, as empresas participantes que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue as empresas: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 77.396.810/0008-00; NO ITEM 02 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 56.500,00 perfazendo um total de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais). SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 77.812.188/0001-05; NO ITEM 03 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 78.490,00 perfazendo um total de R\$ 78.490,00 (setenta e oito mil quatrocentos e noventa reais). O item 01 do lote 01 foi considerado fracionado por não haver empresa participante. Saudade do Iguaçu, 30 de julho 2018. CLOVIS ZANELLA, PREGOIRO.

## HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 091/2018, com abertura em 30 de julho de 2018, e não existindo interposição recursal, eu MAURO CÉSAR CENCI, Prefeito Municipal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 091/2018, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, as empresas: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 77.396.810/0008-00; NO ITEM 02 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 56.500,00 perfazendo um total de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais). SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 77.812.188/0001-05; NO ITEM 03 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 78.490,00 perfazendo um total de R\$ 78.490,00 (setenta e oito mil quatrocentos e noventa reais). Saudade do Iguaçu, 30 de julho de 2018. MAURO CÉSAR CENCI Prefeito.

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 30/2018. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de manutenção em geral em veículos linha leve, média e pesada, máquinas pesadas e equipamentos rodoviários pertencentes à frota municipal, para atender às necessidades da Administração Pública Municipal. Partes: empresa: Auto Elétrica Borsatti Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 75.128.471/0004-97, com o valor total estimado de R\$ 37.800,00; Casa dos Radiadores Sabbi Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 77.739.555/0001-84, com o valor total estimado de R\$ 47.500,00; Comércio de Estofados SSM Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 04.453.633/0001-06, com o valor total estimado de R\$ 127.000,00; DLS - Vendas e Manutenções Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 20.088.291/0001-29, com o valor total estimado de R\$ 7.500,00; Ivaldir Germi - ME, inscrita no CNPJ nº 81.071.482/0001-72, com o valor total estimado de R\$ 374.650,00; Molas Paraná BR Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 77.740.181/0001-17, com o valor total estimado de R\$ 109.700,00; Polazzo & Polazzo Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 08.333.480/0001-14, com o valor total estimado de R\$ 241.560,00; RJ Comércio E Manutenção em Ar Condicionado Automotivo Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.860.727/0001-37, com o valor total estimado de R\$ 39.550,00; Scartezini e Pedrini Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 02.038.961/0001-10, com o valor total estimado de R\$ 380.250,00; Tratormax - Com. de Peças Para Tratores Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.983.112/0001-60, com o valor total estimado de R\$ 154.600,00; Viganô Máquinas - Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 19.634.778/0001-80, com o valor total estimado de R\$ 136.900,00; Vilson Reck - ME, inscrita no CNPJ nº 81.735.094/0001-49, com o valor total estimado de R\$ 71.362,50. Pato Branco, 24 de julho de 2018. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão 30/2018. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de manutenção em geral em veículos linha leve, média e pesada, máquinas pesadas e equipamentos rodoviários pertencentes à frota municipal, para atender às necessidades da Administração Pública Municipal. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A contratada terá um prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a conclusão dos serviços. Os serviços deverão ser executados no endereço físico da Contratada, que deverá dispor de oficina montada no perímetro urbano do Município de Pato Branco ou em municípios que façam divisa com o Município de Pato Branco. PGTG: O pagamento será efetuado em até 15 dias após a execução do serviço solicitado, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante dos serviços e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: Diversas conforme atas. GESTOR: O Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos. Ata de Registro de Preços nº 200/2018, Partes: Município de Pato Branco e Auto Elétrica Borsatti Ltda - ME, Valor Total Estimado de R\$ 37.800,00; Ata de Registro de Preços nº 201/2018, Partes: Município de Pato Branco e Casa dos Radiadores Sabbi Ltda - ME, Valor Total Estimado de R\$ 47.500,00; Ata de Registro de Preços nº 202/2018, Partes: Município de Pato Branco e Comércio de Estofados SSM Ltda - ME, Valor Total Estimado de R\$ 127.000,00; Ata de Registro de Preços nº 203/2018, Partes: Município de Pato Branco e DLS - Vendas e Manutenções Ltda - ME, Valor Total Estimado de R\$ 7.500,00; Ata de Registro de Preços nº 204/2018, Partes: Município de Pato Branco e Ivaldir Germi - ME, Valor Total Estimado de R\$ 374.650,00; Ata de Registro de Preços nº 205/2018, Partes: Município de Pato Branco e Molas Paraná BR Ltda - EPP, Valor Total Estimado de R\$ 109.700,00; Ata de Registro de Preços nº 206/2018, Partes: Município de Pato Branco e Polazzo & Polazzo Ltda - ME, Valor Total Estimado de R\$ 241.560,00; Ata de Registro de Preços nº 207/2018, Partes: Município de Pato Branco e RJ Comércio E Manutenção em Ar Condicionado Automotivo Ltda - EPP, Valor Total Estimado de R\$ 39.550,00; Ata de Registro de Preços nº 208/2018, Partes: Município de Pato Branco e Scartezini e Pedrini Ltda - ME, Valor Total Estimado de R\$ 380.250,00; Ata de Registro de Preços nº 209/2018, Partes: Município de Pato Branco e Tratormax - Com. de Peças Para Tratores Ltda - EPP, Valor Total Estimado de R\$ 154.600,00; Ata de Registro de Preços nº 210/2018, Partes: Município de Pato Branco e Viganô Máquinas - Eireli - ME, Valor Total Estimado de R\$ 136.900,00; Ata de Registro de Preços nº 211/2018, Partes: Município de Pato Branco e Vilson Reck - ME, Valor Total Estimado de R\$ 71.362,50. Pato Branco, 24 de julho de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito.

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018. OBJETO: A execução, sob regime de empreitada global, de casa de tratamento, reservatório apoiado e caixas para válvula redutora de pressão para o Poço Artesiano na Comunidade de Linha Damasceno, área Rural do Município de Pato Branco - PR, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente, através do Conselho de Meio Ambiente, atendendo às necessidades da Secretaria de Agricultura, para a empresa JBBS Construção Civil Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 27.389.868/0001-81, com o valor global de R\$ 54.127,03. Pato Branco, 24 de julho de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito.

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 104/2018/GP. Tomada de Preços nº 03/2018. PARTES: Município de Pato Branco e JBBS Construção Civil Ltda - ME. OBJETO: A execução, sob regime de empreitada global, de casa de tratamento, reservatório apoiado e caixas para válvula redutora de pressão para o Poço Artesiano na Comunidade de Linha Damasceno, área Rural do Município de Pato Branco - PR, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente, através do Conselho de Meio Ambiente, atendendo às necessidades da Secretaria de Agricultura. VALOR: R\$ 54.127,03. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 60 dias contados da sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme Cronograma Físico/Financeiro aprovado. DOT. ORÇ.: (5272-5130). DO GESTOR CONTRATUAL: O Secretário Municipal de Agricultura. Pato Branco, 24 de julho de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Helio Badzinski - Representante Legal.

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 13/2018. OBJETO: A contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de serviços de fornecimento e instalação de fontes luminosas flutuantes nos lagos do Parque Ambiental Vitorino Piasa - Alvorcer, localizado na Via do Conhecimento, Km 01, Bairro Fraxion, no Município de Pato Branco - PR, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a empresa: Z3 Construtora e Incorporadora Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 11.938.389/0001-37, com o valor global de R\$ 294.337,26. Pato Branco, 25 de julho de 2018. Augustinho Zucchi - PREFEITO.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 31 de Julho de 2018

Ano I – Edição Nº 0010

Página 2 / 002

## RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 121/2018 – Inexigibilidade nº 19/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: L.S.P. BONISSONI & CIA LTDA, CNPJ nº. 06.104.823/0001-43. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para confecção de próteses dentárias para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 233.573,52. Prazo de execução: 347 dias, iniciando-se em 09 de julho de 2018 até 20 de junho de 2019. Coronel Vivida, 05 de julho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

## ERRATA – RESUMO DE CONTRATO Nº134/2018

Na edição nº 0007, pg. 1 de 26 de julho de 2018. Onde se lê: Empresa Perin & De Avila Ltda ME. Leia-se: Empresa Perin & Procek Ltda ME.

## Aditivo nº 04 – Contrato nº 69/2017 – Pregão Presencial nº46/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Considerando a solicitação do contratante e de comum acordo entre as partes, ficam inclusos no contrato nº 69/2017 os veículos: spin 1.8 ltz, placa BCG-6892; onix joye, placa: BCG-3326; onix joye, placa: BCG-3256; onix joye, placa: BCG-3255. Pela inclusão das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 6.594,10. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de julho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios. DETENTORA: H E IND E COM DE LATICÍNIOS LTDA, CNPJ sob o n.º 82.197.690/0004-28. Considerando a solicitação da DETENTORA protocolada sob nº 26.125 em 24 de julho de 2018, e conforme previsto na Ata de Registro de Preços nº 21/2018, na cláusula décima primeira, parágrafo segundo, fica RESCINDIDA de forma AMIGÁVEL a Ata de Registro de Preços nº 21/2018, a partir de 24 de julho de 2018. Coronel Vivida, 24 de julho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

## CONTRATOS

### RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Concorrência Pública nº 06/2018. OBJETO: alienação de imóveis inservíveis de propriedade do município de Coronel Vivida, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.841/2018. Prazo de vigência: 60 meses. ALIANANTE: Município de Coronel Vivida. COMPRADORAS:

| CONTRATO Nº | COMPRADORA                              | CNPJ Nº            | VALOR TOTAL |
|-------------|-----------------------------------------|--------------------|-------------|
| 135/2018    | LEIARTE COMERCIO DE REVISTAS LTDA ME    | 05.457.675/0001-88 | 43.150,81   |
| 136/2018    | J. OMIZZOLO COMERCIO DE DOCES EIRELI-ME | 04.429.667/0001-65 | 65.129,04   |
| 137/2018    | SIGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA         | 10.882.301/0001-04 | 263.900,00  |
| 138/2018    | METALURGICA BENETTI LTDA-ME             | 12.014.566/0001-51 | 51.000,00   |
| 139/2018    | HERMES CASSIANO FARIAS-ME               | 15.056.885/0001-18 | 92.000,00   |

Coronel Vivida, 20 de julho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

## CONTRATO Nº 142/2018 – Pregão Presencial nº 80/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PONTOCOM BRINDES LTDA, CNPJ nº 18.036.328/0001-23. Objeto: fornecimento de camisetas para o programa educacional de resistência às drogas-PROERD. Valor total R\$ 2.606,40. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 26 de julho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

## CONTRATO Nº 143/2018 – Tomada de Preços nº 07/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, CNPJ nº 27.389.868/0001-81. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras para a construção de um novo módulo funerário junto ao Cemitério Municipal Vale da Paz; conforme planilhas, projetos, memoriais em anexo. Valor total R\$ 44.896,44. Prazo de execução: 90 dias, da ordem. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 27 de julho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

## ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 62/2017 – Pregão Presencial nº 22/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Conforme estipulado na Cláusula Quinta do Contrato e a edição da Convenção Coletiva do Trabalho 2018/2019, da entidade representativa da classe e, ainda, com base nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, combinadas com os Termos Aditivos já pactuados, fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do montante A e B das planilhas, em anexo a este, de acordo com entendimento entre as partes. Considerando que os novos salários entraram em vigor a partir de 01.02.2018, o CONTRATANTE se compromete a repassar a CONTRATADA os valores complementares em função do acréscimo concedido, de 01.02.2018 a 18.06.2018. O valor total é de R\$ 17.583,09. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

## OUTROS ATOS

### RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 77/2018. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para composição de kits natalidade para atendimento as mulheres do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no departamento de promoção humana – fundo municipal de assistência social. Prazo: 12 meses, de 17.07.2018 a 16.07.2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

| ATA DE REGISTRO Nº | DETENTORAS                      | CNPJ nº            | VALOR ESTIMADO |
|--------------------|---------------------------------|--------------------|----------------|
| 102/2018           | ANDRÉ ANTONIO SABINO-ME         | 27.743.380/0001-00 | 900,00         |
| 103/2018           | COMERCIAL SOETHE LTDA           | 21.284.454/0001-40 | 4.700,00       |
| 104/2018           | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA       | 02.995.568/0001-15 | 2.700,00       |
| 105/2018           | ÉLO TEXTIL LTDA-EPP             | 28.844.636/0001-39 | 2.700,00       |
| 106/2018           | SCHNEIDER E CHENET LTDA         | 30.014.566/0001-33 | 2.700,00       |
| 107/2018           | VILMA ALVES DA SILVA-CONFECCOES | 07.294.285/0001-03 | 5.147,00       |

Coronel Vivida, 16 de julho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

### RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 82/2018. Objeto: registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as unidades administrativas municipais. Prazo: 06 meses, de 26.07.2018 a 25.01.2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

| ATA DE REGISTRO Nº | DETENTORAS                             | CNPJ nº            | VALOR ESTIMADO |
|--------------------|----------------------------------------|--------------------|----------------|
| 108/2018           | AB SUPERMERCADOS LTDA                  | 81.190.670/0001-10 | 139.812,50     |
| 109/2018           | NEIDE SALETE VALCARENHI & CIA LTDA EPP | 72.396.013/0001-32 | 245.708,60     |
| 110/2018           | OVIDIO GAMBIA-ME                       | 07.882.240/0001-06 | 387.996,75     |

Coronel Vivida, 25 de julho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

## EDITAL Nº 033/2018, de 30 julho de 2018.

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017 DE 29/05/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 8 do Edital nº. 001/2017 de 29/05/2017 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 006/2017 de 04/07/2017 (homologação/resultado final) e,

Considerando o contido no Ofício nº. 83/2018, do Departamento de Educação e,

RESOLVE - TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. A convocação de candidatas habilitadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001 de 29/05/2017, para o provimento de vaga de Professor Municipal Temporário, conforme abaixo:

| Classificação | Nome                                | Inscrição | RG                    |
|---------------|-------------------------------------|-----------|-----------------------|
| 3º            | Jessica Lopes de Moraes de Oliveira | 9090      | 10.334.007-1 – SSP/PR |

Art. 2º. Os Candidatos convocados tem prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga. Sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem, satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura nº. 001 de 29/05/2017, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br> – conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017. Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br).

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2018, 129º da República e 63º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos